



AVISO

Publicitação do Início de Procedimento de Alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA)

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CPA, o Município da Amadora torna público que por deliberação do executivo municipal de 25 de março de 2020 (Proposta 133/2020), foi desencadeado o início do procedimento administrativo de alteração ao Regulamento do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA).

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicitação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora – www.cm-amadora.pt.

Os interessados poderão constituir-se como tal, no prazo de 20 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a alteração do regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento (proposta) dirigido à Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos à Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt ou entregues por via CTT, para a seguinte morada: Av. do Movimento das Forças Armadas, 2700-595 Amadora.

Paços do Município, 15 de maio de 2020.

A Presidente


Carla Tavares